



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 491A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 491A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores municipais: Gustavo Henrique Tardioli, CPF nº 375.043.138-21, RG. nº 46.136.296-X, lotado no cargo efetivo de Motorista; Enivaldo Aparecido Ribeiro, CPF nº 212.895.848-26, RG nº 29.464.723-5, lotado no cargo efetivo de Motorista, e Victor Nossa de Souza Ribeiro, CPF nº 380.031.098-84, RG. nº 44.788.424-4, lotada no cargo efetivo de Escriturário, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, sobre a presidência do primeiro, a fim de proceder conjuntamente às avaliações das habilitações, as inscrições no registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal, processar e julgar as propostas dos participantes das Licitações nas modalidades de Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites, que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Magda, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica designada como Pregoeira e Leiloeira a servidora municipal Kelly Regina Mendes Leoncini, CPF nº 927.427.851-91, RG. Nº 30.334.584-6, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados.

Artigo 3º - Fica designado como Suplemente de qualquer Membro Titular da Comissão, a servidora municipal Jamira Aparecida Costa Pereira, RG. nº 26.541.620-6.

Artigo 4º - Fica instituído uma gratificação aos membros designados, em consonância com a Lei nº 1.149, de 15 de outubro de 2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

especialmente a Portaria n.º 115, de 14 de Agosto de 2.020.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 844, de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Andressa dos Santos, portadora do RG. nº 27.643.124-8 e do CPF nº 189.145.578-80 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretora Municipal de Assistência Social e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas "Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS", a serem abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 05 de Janeiro de 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 491A

Página 3 de 5

PORTARIA N.º 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2.020.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, as servidoras municipais Rosemary de Angeli Batelo, portadora do RG. nº 9.756.571-4 e do CPF nº 047.192.738-40 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretora Municipal de Educação e Cultura e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas em nome do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Magda, cadastrada no CNPJ nº 30.733.553/0001-14, abertas na Agência do Banco 001 - Agência 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 05 de Janeiro de 2.020.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a partir desta data o servidor municipal Ivan José Peria, portador do RG. nº 28.941.767-3, do cargo público de provimento em Comissão de Diretor Supervisor de Saúde, Ref. "C-5", nomeado pela Portaria nº 214, de

12 de abril de 2017, devendo o mesmo voltar ao seu cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Supervisor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda (SP), 05 de Janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a servidora pública municipal Aline Fernandes Garcia, portadora do RG. nº 29.505.929-1, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico, Ref. "17, Padrão "D", para desempenhar as funções no cargo de provimento em Comissão de Diretor Supervisor de Saúde, Ref. "C5", consoante com a Lei Complementar nº 079, de 12 de abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda, 05 de Janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso 6º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 826, de 11 de junho de 2010,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Aline Fernandes Garcia, portadora do RG. nº 29.505.929-1 e do CPF nº 219.511.068-65 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretor Supervisor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 491A

Página 4 de 5

Saúde e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas "Vigilância Sanitária" vinculada ao CNPJ: 12.137.484/0001-02, das contas abertas e as serem abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Na ausência da Tesoureira Adriana Fernandes Perina, fica designado o servidor municipal Wesley Augustinho Marques, portador do RG. nº 46.765.772-5 e CPF nº 403.345.538-81, lotado no cargo público de provimento efetivo de Atendente, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas acima descritas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 05 de Janeiro de 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Senhora ANA CLAUDIA FILIAR BATELLO, portadora do RG nº 25.624.149-1 e do CPF nº 289.912.468-42, para ser Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Magda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo,

no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Magda, abaixo relacionada, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
ANA CLAUDIA FILIAR BATELLO	00766287404

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 05 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

PROCESSO Nº 100/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala do Setor de Licitações do Paço Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 981 – Centro, nesta cidade, presentes a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 10, de 05 de janeiro de 2020, composta por Gustavo Henrique Tardioli, Enivaldo Aparecido Ribeiro e Victor Nossa de Souza Ribeiro, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes relativos à habilitação das empresas no certame licitatório. Resultado:

EMPRESA	RESULTADO
EDITORA DANGUS LTDA CNPJ N. 03.892.051/0001-63	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 491A

Página 5 de 5

DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA CNPJ nº 03.643.321/0001-00	INABILITADA
---	-------------

Gustavo Henrique Tardioli

Presidente

Enivaldo Aparecido Ribeiro

Membro

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Membro